

PORTARIA Nº 2.024/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **30213/2026** e 12160/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1.480/2026**, referente a **PRORROGAÇÃO** do **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedida ao servidor **DENILSO PANCINI SILVERIO**, quanto aos dias de seu afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "90 dias", leia-se: "52 dias".

Art. 2º Tornar sem efeito a **PRORROGAÇÃO do BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**, concedida ao referido servidor através da **Portaria nº 1.917/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

